

))))))))))))))))

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 099/2018

Data: 19 de junho de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe – Nível Atual
Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	58	D-12	D-13

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2018.

FÁBIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

> Portagia 005/2017 Coordenador Administrativo